



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**INDICAÇÃO N.º 38/2022**


O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário de Obras analise a possibilidade de manutenção e reforma no morro de pedra de Santa Tereza, com a construção de canaletas.**

**Justificativa:**

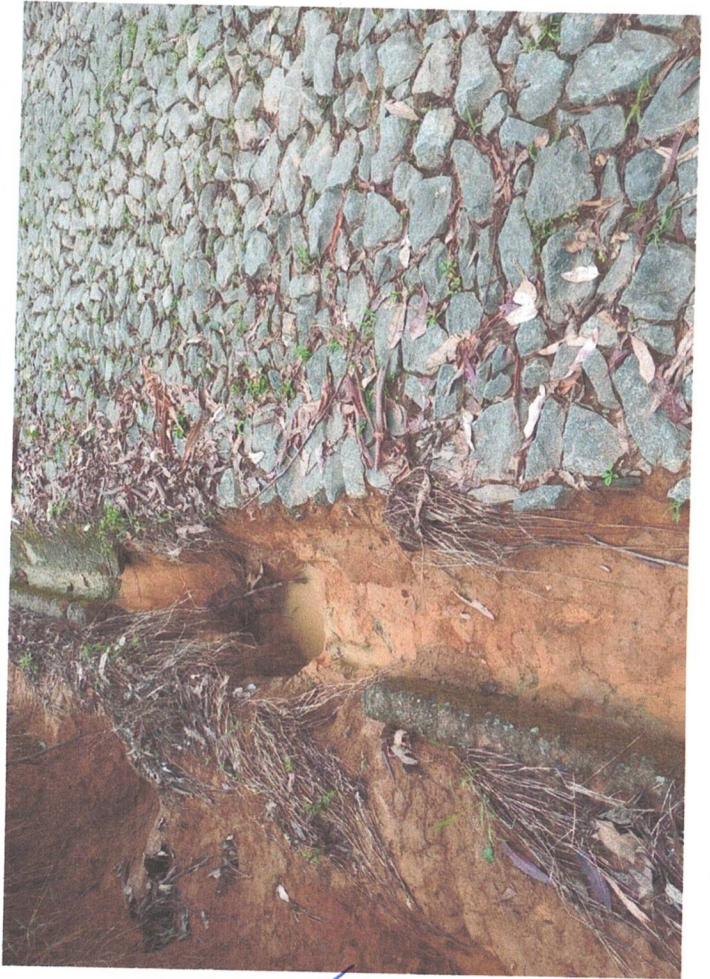
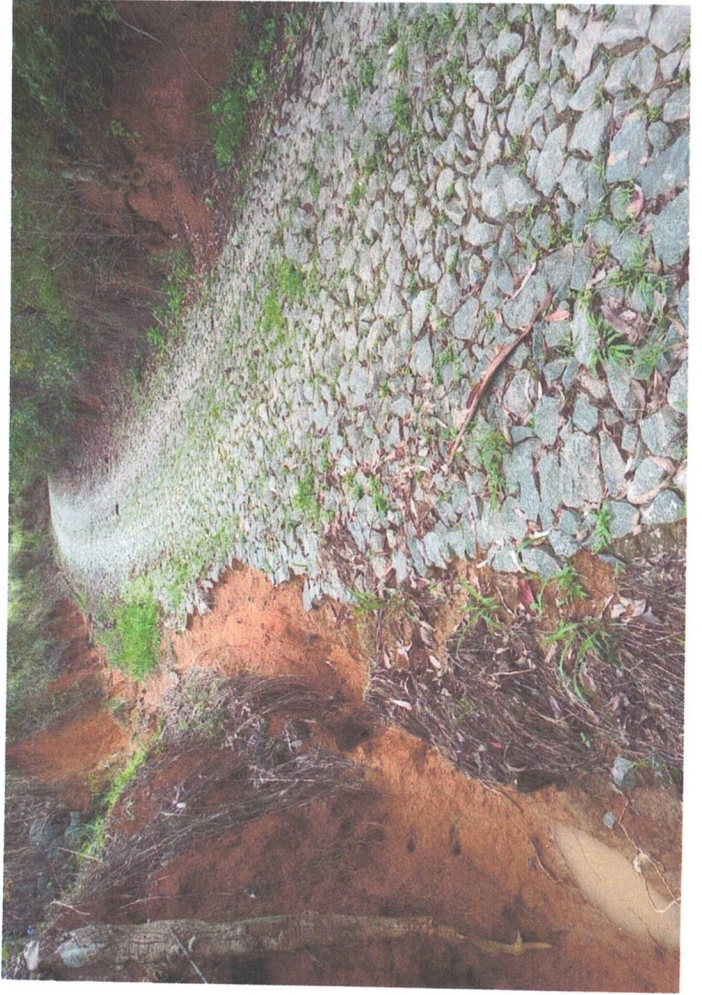
Tal indicação se justifica devido ao fato da referida estrada ser caminho diário de muitos munícipes, e com a falta de manutenção as pedras vêm sendo arrancadas pelas chuvas, deixando a referida estrada acometida de acúmulo de enxurrada, barro e buracos, devido à falta de canaletas. (Fotos em anexo)

Paiva/MG, 08 de dezembro de 2022

  
**Adair José Lopes Neves**  
Vereador

PROTOCOLO

Livro 02  
Folhas 236  
Data 13 / 12 / 2022  
Responsável Amato



*[Handwritten signature]*



Handwritten signature in blue ink.